



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
CURSO DE GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

LAURO VICTOR CAMPOS BEZERRA

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO MUNICÍPIO DE
SANTARÉM – PA**

**SANTARÉM
2022**

LAURO VICTOR CAMPOS BEZERRA

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO MUNICÍPIO DE
SANTARÉM – PA**

**SANTARÉM
2022**

LAURO VICTOR CAMPOS BEZERRA

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO MUNICÍPIO DE
SANTARÉM – PA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional para obtenção do grau de Bacharel em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Sociedade.

Orientadora: Prof. Dra. Inailde Corrêa de Almeida.

**SANTARÉM
2022**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/ UFOPA

B574p Bezerra, Lauro Victor Campos

A política de assistência social realizada no município de Santarém-Pará. / Lauro Victor Campos Bezerra. – Santarém, 2022.

50 p.: il.

Inclui bibliografias.

Orientadora: Inailde Corrêa de Almeida

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Sociedade, Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional, Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

1. Política. 2. Assistência social. 3. SUAS. I. Almeida, Inailde Corrêa de, *orient.* II. Título.

CDD: 2A3 ed. 361.2098115

LAURO VICTOR CAMPOS BEZERRA

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO MUNICÍPIO DE
SANTARÉM – PA**

CONCEITO: _____

AVALIADA EM: _____/_____/_____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Inailde Corrêa de Almeida - Orientadora (UFOPA)

Prof. Dra. Izaura Cristina Nunes Pereira Costa - Avaliadora
(UFOPA)

Prof. Dr. Rogério Henrique Almeida - Avaliador
(UFOPA)



Universidade Federal do Oeste do Pará
 Instituto de Ciências da Sociedade
 Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional
 Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional

**ATA DE DEFESA PÚBLICA DE MONOGRAFIA DO CURSO DE BACHARELADO
 EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

No 17 dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 9 horas 30 minutos, realizou-se a Defesa Pública *on-line*, por meio da plataforma Google Meet (link: meet.google.com/xif-ahan-oba), da Monografia do(a) acadêmico(a) **LAURO VICTOR CAMPOS BEZERRA** (matrícula: 201801799), intitulada **A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA**, sob orientação do(a) Prof.(a) **INAILDE CORREA DE ALMEIDA** que compôs a banca examinadora com os professores **IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA** e **ROGÉRIO HENRIQUE DE ALMEIDA**. A presidente fez a abertura do trabalho com a apresentação dos componentes da banca e do discente e atribuiu o tempo de vinte e cinco a trinta minutos para a apresentação do trabalho. Após a apresentação, seguiu-se a arguição e as respostas. Posteriormente, os membros da banca fizeram suas considerações finais passando a palavra para o discente que efetuou seus agradecimentos. A comissão reuniu-se e apresentou o parecer final com a nota 9,0 (nove). Nada mais havendo a tratar, eu, Prof.(a) **INAILDE CORREA DE ALMEIDA**, lavrei a presente ata que, após ser lida, será assinada pelos membros da banca.

Prof.ª. Dra. INAILDE CORREA DE ALMEIDA
Orientador(a)

Prof. Dr. ROGÉRIO HENRIQUE DE ALMEIDA
Membro da banca

Prof.ª. Dra. IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA
Membro da banca

LAURO VICTOR CAMPOS BEZERRA Discente

Inailde

Rogério Henrique de Almeida

Izaura Cristina Nunes Pereira Costa

Lauro Victor Campos Bezerra

Dedico este trabalho a minha família, especialmente a minha avó que sempre me incentivou e assim como eu sonha com esta realização.

AGRADECIMENTO

Desde 2017 quando ingressei na Gestão Pública, diversos motivos surgiram e me fizeram refletir se devia continuar ou persistir. Foram tantos acontecimentos como desistência de outra graduação, situação financeira, estabilidade no relacionamento familiar e o marco infeliz na minha vida que é indescritível colocar no papel, a perda da minha mãe Karla Giselle Campos. Por tudo que ocorreu e por tudo que poderia vir acontecer, eu sempre me coloquei grato a Deus, por nunca faltar amor dos meus familiares e amigos que encontrei no caminho.

Minha imensa gratidão começa com minha avó materna Maria de Fátima Monteiro Campos, meu suporte, perder a filha e perder a mãe uma dor que só nós sabíamos, nos reconectamos e seguimos até aqui, sempre me incentivou e nunca mais deixou pensar em desistir. Minhas tias Luziane Laurindo, Cristina Raquel Lopes e Lúcia Mourão foram meu alicerce de moral, exemplo e força durante a caminhada.

Na graduação, tive a sorte de conhecer pessoas maravilhosas compartilhando momentos que serão levados eternamente na memória e no coração, junto com Sara Pinto do Carmo, Kaio Mathaus Silva de Almeida, Sarah Pedroso Vasconcelos, Jarleane Maria de Castro Caetano e Diana Sousa pessoas que convive por mais tempo e sempre mantínhamos o laço fraterno, sempre junto na amizade e em dificuldades.

Sou muito grato ao professor Edair Rocha, se mostrou mais que um professor, um amigo, com ele tive lições de aula e de vida, muitas partidas de vôlei nos jogos da Universidade que fizeram bem para minha saúde física e mental. E no final da graduação em um ano totalmente conturbado por conta de uma pandemia, me senti vulnerável mais uma vez, inseguro, porém, conheci minha orientadora Inailde Corrêa que topou a concluir esse tão almejado objetivo de finalizar o curso superior, a ela todo o amor, carinho e gratidão pela compreensão e disposição, a partir dela posso apresentar meu trabalho no qual me sinto realizado.

É com muita satisfação que realizo meu Trabalho de Conclusão de Curso. Obrigado!

Eu vou tentar, sempre!
Acreditar que sou capaz de levantar uma vez mais.

Marina Elali

RESUMO

Este estudo objetiva caracterizar as atividades realizadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) identificando os principais problemas enfrentados pela equipe e as limitações que existem para garantir efetividade da política social no município de Santarém. Para obter os resultados e respostas deste trabalho foi utilizada a pesquisa qualitativa exploratória. O instrumento de coleta de dados utilizado foi a entrevista semiestruturada, com perguntas, com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS); do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro da Nova República. Também foi utilizada a pesquisa documental, nas consultas de diversos documentos para a elaboração do estudo dando suporte para a coleta de dados e descrição dos resultados. Encontramos 7 CRAS na cidade de Santarém e 1 (uma) em Alter do Chão. No município existem duas equipes volantes, uma que atende a região do planalto e outras que atendem as comunidades ribeirinhas, são equipes que atuam fora das localidades dos CRAS. A trajetória dos profissionais na execução da política pública, mostra-se com alta rotatividade da equipe, prejudicando, muitas vezes, a continuidade de ações e manutenção delas com a realidade dos usuários. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Nova República, foi implantado em 2006, há 15 anos, considerado o primeiro CRAS em Santarém, com o objetivo de garantir acesso aos direitos sociais das famílias, em situação de vulnerabilidade e risco social. No contexto municipal encontramos ações que visam minimizar traços da pobreza e extrema pobreza, a proteção à família e ao indivíduo, amparo as crianças, adolescentes e idosos.

Palavras-Chave: Política. Assistência Social. SUAS. Santarém.

ABSTRACT

This study aims to characterize the activities carried out by the technical team of the Municipal Department of Work and Social Assistance (SEMTRAS) of the Reference Center for Social Assistance (CRAS), identifying the main problems faced by the team and the limitations that exist to guarantee the effectiveness of social policy in the municipality of Santarém. To obtain the results and answers of this work, exploratory qualitative research was used. The data collection instrument used was a semi-structured interview, with questions, with the technical team of the Municipal Department of Labor and Social Assistance (SEMTRAS); from the Social Assistance Reference Center (CRAS) in the Nova República neighborhood. Documentary research was also used, in the consultation of several documents for the elaboration of the study, giving support for the collection of data and description of the results. We found 7 CRAS in the city of Santarém and 1 (one) in Alter do Chão. In the municipality there are two mobile teams, one that serves the plateau region and others that serve the riverside communities, they are teams that work outside the CRAS locations. The trajectory of professionals in the execution of public policy shows up with high staff turnover, often harming the continuity of actions and maintenance of them with the reality of users. The Social Assistance Reference Center (CRAS), Nova República, was implemented in 2006, 15 years ago, considered the first CRAS in Santarém, with the objective of guaranteeing access to the social rights of families in situations of vulnerability and social risk. In the municipal context, we find actions that aim to minimize traces of poverty and extreme poverty, protect the family and the individual, support children, adolescents and the elderly

Key words: politics. assistance. SUAS. Santarém.

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Quadro 1 – Composição das equipes dos CRAS.....	28
Gráfico 1 – Número de pessoas cadastradas no CADÚNICO.....	31
Tabela 1 – Unidades de Centro de Referência de Assistência Social.....	32
Tabela 2 – Unidades Socioassistencial em Santarém.....	34
Imagem 1 – Dados cadastrais do Bolsa Família em Santarém	35
Tabela 3 – Programa Criança Feliz em Santarém.....	37
Imagem 2 – Estrutura do SUAS.....	40

LISTA DE SIGLAS

- LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.
- SUAS – Sistema Único de Assistência Social.
- CMASS – Conselho Municipal de Assistência Social.
- MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.
- CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.
- FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.
- PNAS – Política Nacional de Assistência Social.
- IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.
- PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
- CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.
- IAPS – Instituto de Aposentadorias e Pensões.
- LBA – Lei Brasileira de Assistência.
- SEMTRAS – Secretaria Municipal de Trabalho de Assistência Social.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- CADÚNICO – Cadastro Único.
- CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico.
- PSB – Proteção Social Básica.
- AGESSUSAS – Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho.
- GESUAS – Software para Assistência Social.
- SUS – Sistema Único de Saúde.
- CAS/CAEC – Centro de Atendimento Social / Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão
- AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
- BPC – Benefício de Prestação Continuada.
- INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.
- PCF – Programa Criança Feliz.
- CDC – Cuidados com o Desenvolvimento da Criança.
- ONGS – Organização Não Governamental.
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	14
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
2.1 Os marcos da política pública de assistência social.....	16
2.2 A história da assistência social no Brasil.....	18
2.2.1 Loas.....	22
2.2.2 Pnas.....	23
2.2.3 Suas.....	25
2.2.4 Cras.....	26
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	28
4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	29
4.1 Caracterizações dos projetos e programas de assistência social realizados no município de Santarém.....	29
4.2 Programa Criança Feliz realizado em Santarém.....	35
4.3 Ações efetivas do Suas e seus traços na realidade municipal na perspectiva dos gestores públicos.....	38
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS.....	46
APÊNDICES.....	49

1. INTRODUÇÃO

No Brasil a assistência social tem uma recente história e durante muitos anos se manteve ausente na construção das políticas públicas. O grande marco é a Constituição de 1988, conhecida também como Constituição Cidadã, que pela primeira vez foi atribuído à importância da assistência social no mesmo nível da saúde e previdência social, garantindo assim o tripé da seguridade social que vive em constantes reformulações no país. Porém, com a publicação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.742, de 1993 que assistência social pôde ser mais conhecida e praticada, pois sendo constitucional a garantia de direito. Desde a promulgação da LOAS os objetivos vêm se aprimorando a fim de cumprir todas determinações previstas e dentre as principais iniciativas, destaco o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O município de Santarém atualmente é o terceiro mais populoso do Estado do Pará, atrás somente da capital Belém e Ananindeua, sendo o principal centro urbano, financeiro, comercial e cultural do oeste do Estado de acordo com os dados do IBGE, 2021, com o crescimento da cidade surge o desafio da gestão pública em atuar por meio de políticas públicas que ampare o cidadão.

No dia 26 de março de 2021 a Câmara Municipal de Santarém aprovou em sessão, com apenas uma emenda, a lei que cria Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Santarém, o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMASS) afirma ser um grande avanço e possibilita organizar todos os projetos, serviços e programas de política socioassistencial que já existe em Santarém. A Política Social trabalhada nesta pesquisa vem explicar as políticas públicas que abrange diversos tipos de atendimento ao cidadão como habitação, direitos da criança e adolescentes, idosos, saúde e outros que constituem os programas estabelecidos de acordo com os Projetos de Lei do município.

Assim, temos como pergunta problema de que maneira a política social vem sendo realizada por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município. Além disto, monitorar as atividades relacionadas à política pública de assistência social ajuda a expor a relevância dos investimentos em programas, proporcionando conhecimento de como ocorre o controle social - uma vez que, o controle social é a integração da gestão pública com a sociedade na finalidade de resolver as deficiências sociais - e os desafios da gestão pública em promover na

prática as políticas desenvolvidas pelo município e a política social tripartite.

Com o desenvolvimento acentuado da região Amazônica nos últimos anos, entender como acontece a interação social entre governo e cidadão é imprescindível para a consolidação de políticas de assistência social capaz de reduzir as desigualdades e assegurar proteção social a todos os cidadãos de Santarém. Portanto, o governo municipal tem por vocação reparar as desigualdades existentes através dos programas, serviços e projetos que serão abordados na pesquisa evidenciando a necessidade e o poder das políticas públicas.

Nesse sentido, a importância da participação da população nas tomadas de decisões do governo municipal é importante, para estruturar a abordagem qualitativa para vivenciar as políticas sociais previstas na Constituição, além do acompanhamento dos gestores que atuam diretamente na assistência. Deste modo, de acordo com Gilberto Freyre “A formação social do cidadão surge dentro de casa” à tentativa de observar a realidade de algum usuário é também fundamental para destacar os impactos que a política social causa na vida de cada cidadão, sendo importante relatar que essa política presta assistência ao cidadão em condições de vulnerabilidade, participando em todas as fases da vida do santareno.

Dessa forma, este estudo, tem como objetivo geral compreender a concepção da política de assistência social, realizada no município de Santarém, Pará, com foco na operacionalização e os desafios desta política pública. Os objetivos específicos se dividem em caracterizar os projetos e programas de assistência social realizados no município; e conhecer as nuances do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e seus traços na realidade santarena.

2. REFERENCIAL TEÓRICO: O ESTADO COMO AGENTE DE POLÍTICA SOCIAL

2.1 Os marcos da política pública de assistência social

A trajetória de assistência social até os tempos atuais passou por vários períodos de desorganização principalmente antes da Constituição de 1988, nesse período houve um grande gasto de ações do governo para atingir a integralidade das necessidades sociais. A partir de 1988, com a promulgação da Constituição Cidadã, foi necessário desenvolver mecanismos capazes de suprir a demanda de desigualdade social. Essa política pública se tornou instrumento e um grande marco para o país garantindo o direito do cidadão previsto nos princípios da proteção social.

De acordo com Saravia podemos ter uma compreensão de Política Pública:

Mas o que é política pública? Trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, ideias e visões dos que adotam ou influem na decisão. (SARAVIA 2006, p.28. VOL I)

A partir do envolvimento da sociedade civil nas decisões de políticas sociais, percebe-se a grande articulação dos movimentos sociais no que tange a assistência social. Todo esse engajamento do Estado e sociedade sobre os direitos sociais resultou nas características do Sistema de Proteção social brasileiro, o chamado Tripé da Seguridade social que compõe a Assistência Social, Saúde e Previdência Social.

Os artigos 203 e 204 da Constituição Federal que prevê a assistência social como dever do Estado e direito do cidadão foi ratificado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº 8.742 de 7 dezembro de 1993, que afirma no seu artigo primeiro:

A Assistência Social direito do cidadão e dever do Estado, é política da Seguridade Social não contributiva que prevê os mínimos sociais, realizado através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento as necessidades básicas. (LOAS, Lei nº 8.742, 1993)

A partir de 1990, começou a ocorrer o processo de descentralização de políticas públicas, em especial a assistência social trabalhada nesta pesquisa. De acordo com Marta Arreteche:

Ao longo dos anos 90, efetivou-se a descentralização de encargos nas políticas sociais. À exceção da política de educação fundamental, a concentração de autoridade no governo federal caracteriza-se as relações federativas na gestão das políticas, pois à União cabem os papéis de principal financiador, bem como de normatização e coordenação das relações intergovernamentais. Regra geral estabeleceu-se uma relação direta entre governo federal e municípios na qual estes operam como executores dos serviços. (ARRETCHE 2003, p. 10)

Nessa perspectiva, o diálogo federativo teve início na década de 90 sobre a gestão da Assistência Social, voltado para a descentralização político administrativa e a autonomia dos estados e municípios para a implementação de políticas públicas bem como na realização participativa da sociedade.

Em 1993, com a criação da LOAS começa a evidências da descentralização da atividades assistenciais. De acordo com o Conselho Nacional de Assistência Social:

A Lei Orgânica de Assistência Social atribui um caráter de maturidade legal aos serviços socioassistenciais, tendo como instância de coordenação o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). Tal lei institui o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) enquanto instância máxima de deliberação. Suas competências principais constituem em aprovar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que normatiza e regula a prestação de serviços sejam ele de caráter público ou privado no campo da política em questão. Acompanhar e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social; zelar pela efetivação do sistema participativo e descentralizado; acompanhar e avaliar a gestão de recursos, divulgar no Diário Oficial da União todas as decisões, bem como do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), dentre outras. (BRASIL, CNAS, 2010)

Com o surgimento da LOAS pode-se destacar, que seu advento priorizou a responsabilidade ao Estado na condução dessa política, tendo em vista que os impactos econômicos resultaram em grandes índices de cidadãos carentes de bens materiais, serviços essenciais alimentando o número de pessoas a margem da miséria no país. Desta maneira, a assistência tornou-se valorizada enquanto política pública rompendo o pensamento de práticas conservadoras vinculadas à caridade. Portanto, a garantia do direito colabora para o desenvolvimento da nação, pois de acordo com Pereira essa nova reformulação na política social tem o intuito de:

Contribuir para a efetiva concretização do direito do ser humano a autonomia, à informação, à convivência familiar e comunitária saudável, ao desenvolvimento intelectual, às oportunidades de participação e ao usufruto do progresso. (PEREIRA 2001, p. 224)

Sobre o conhecimento das ações e a importância da LOAS no papel de acabar com as práticas vistas como ações de caridade cabe ressaltar:

Portanto, fica instituído que cabe ao Estado e suas instituições consolidarem em rede uma política pública de direito rompendo com práticas remotas de benemerência e filantropia.
(SANTANA, SILVA, SILVA 2013, p. 5)

Ainda sobre a LOAS, Soyanara Thomaz comenta:

O texto legal estabelece ainda que a proteção social alicerçada por essa peculiar política pública se dará na forma de prestação de benefícios de caráter continuado (renda mínima para idosos e deficientes) e eventual (auxílio à natalidade, funeral e a calamidade pública), ao lado de serviços, programas e projetos implementados na perspectiva de enfrentamento à pobreza. (THOMAZ 2007, p. 31)

Nesse sentido faz-se necessário avaliar a relação da política de assistência social com as políticas setoriais para que o Estado estabeleça o conhecimento e o controle das necessidades sociais existentes, como conta Pereira:

Reflete a preocupação da LOAS de apontar para a importância da relação orgânica entre a política de assistência social e as demais políticas socioeconômicas setoriais (saúde, educação, habitação, emprego, renda e etc.) tendo em vista não só a eficácia das ações assistências mas também a extensão destas políticas sociais setoriais aos mais pobres e conseqüentemente a sua efetiva universalização.
(PEREIRA 1996, p. 106)

Outro marco importante que garante o apoio a família e a sociedade no combate as dificuldades ocorreu no início do século, especificamente no ano de 2004 com a aprovação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), agindo através de serviços, programas, projetos e benefícios. O SUAS veio para aprimorar as redes de unidades que já atuam na assistência social no atendimento para crianças, jovens, idosos, mulheres e pessoas com deficiência (PcD). Em comparação a LOAS que surgiu para assegurar importantes conquistas estabelecidas no texto constitucional regulamentando a assistência social como

política pública e trabalhando na descentralização político-administrativa entre União, Estados e Municípios, o SUAS por sua vez, de acordo com o PNAS:

São direitos socioassistenciais a serem assegurados na operação do SUAS: direito ao atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos; direito ao tempo, de modo a assessorar a rede de serviço com reduzida espera e de acordo com a necessidade; direito a informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais de leitura, de limitações físicas; direito do usuário ao protagonismo e manifestações de seus interesses; direito à oferta qualificada de serviço; e direito de convivência familiar e comunitária. (PNAS 2004, p. 34)

Desse modo o SUAS age contra os modelos antigos de organização de serviços, com base nos segmentos da população, trabalhando na proteção social seja ela básica ou a proteção especial, esta última que abrange níveis de média e alta complexidade.

Na perspectiva de como se estrutura a política social, este presente estudo visa acompanhar a realidade do município de Santarém-PA, trazendo análises de gestores, usuários e todos os envolvidos na efetivação de políticas públicas de assistência social.

2.2 A história da assistência social no Brasil

O Brasil desde 2019 ocupa a 79ª posição do ranking de 189 países classificados na lista de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) idealizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O relatório intitulado de “Além da renda, além das médias, além do hoje: desigualdade no desenvolvimento humano no século XXI” mostra que o planeta alcançou ganhos considerados nos níveis de educação, saúde e padrão de vida, porém, o documento aponta altos índices de desigualdade no Brasil, é uma situação que pode ser explicada por Eric Hobsbawn:

A globalização, acompanhada de mercados livres atualmente tão em voga, trouxe consigo uma dramática acentuação das desigualdades econômicas e sociais no interior das nações e entre elas. Não há indícios de que essa polarização não esteja prosseguindo dentro dos países, apesar de uma diminuição geral da pobreza extrema. Este surto de desigualdade, especialmente em condições de extrema instabilidade econômica com as que criaram com os mercados livres globais desde a década de 1990, está na base das importantes tensões sociais e políticas do

novo século. O impacto dessa globalização é mais sensível para os que menos se beneficiam dela. (HOBSBAWN, 2007, p.11)

De acordo com o autor a história da política pública trabalhada nesta presente pesquisa aventou de diversos fatores que contribuíram para sua reformulação e suas constantes mudanças que surgem devido à necessidade da época, fatores econômicos de países e todo processo que envolve a globalização. Deste modo, vamos delimitar neste tópico as primeiras aparições da política social no país, até mesmo antes de ser considerada como política pública.

A realidade do mundo sempre presenciou a dominação econômica e a desigualdade social, porém essa história tem um contra ponto, que surgiu no decorrer dos anos: a assistência aos pobres, principalmente na era industrial. A desigualdade social e econômica e a busca por justiça social é muitas vezes associada com a própria história do Brasil, pois no decorrer dos anos houve um histórico de lutas e conquistas da sociedade brasileira para que a política pública de assistência social que conhecemos hoje seja garantida pela Constituição.

No Brasil o poder público não dava à importância necessária a assistência aos mais pobres, o Estado era apenas distribuidor de isenções clientelistas a grupos privados e religiosos, este último que tomava partido de atendimento a população vulnerável, pois a pobreza era considerada um fato e assistência ficava por iniciativa da igreja. Conforme o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome 2010, a assistência esmolada, como foi considerada perdurou até o século XVIII e com o passar dos anos alguns especialistas começaram a denominar de assistência disciplinada, porém apenas o nome mudou, pois as ações continuavam as mesmas de modo filantrópico, a cargo de indivíduos particulares e religiosos. Na segunda metade do século XIX, ocorre o fim da escravidão no Brasil e essa transição do agrário para o industrial acarretou no grande número de desamparados no país, entre estes desamparados encontram-se as crianças e mulheres que se tornam grande mão de obra para a produção em larga escala.

De acordo com Taiana Oliveira:

Diante desse cenário de exploração máxima de trabalho no qual o capitalismo se erigia sob uma multidão de trabalhadores depauperados vivendo em condições sub-humanas as forças progressistas em crítica ao liberalismo e seu sistema econômico, como médicos higienistas, se organizaram e passaram a

condenar duramente os impactos da exploração sobre a vida da população. (OLIVEIRA, 2018, p.16)

ALVES 2014, explica ainda que toda a situação de calamidade era atribuída à mãe a família resultando cada vez mais no descaso com a população desamparada o que era preocupante aos olhos de profissionais de saúde, pedagogos, cientistas sociais e entre outros que lutavam por justiça social para melhores condições de trabalho e qualidade de vida aos mais vulneráveis.

Dentre as principais preocupações com relação às camadas populares figuravam os altos índices de mortalidade infantil presentes nas sociedades industriais. Até o século XIX a infância e a maternidade não ocupavam um espaço de circunspeção do Estado, pois eram percebidas como um atributo de incumbência individual de cada mãe e família.
(ALVES, 2014)

Com o passar dos anos começou a surgir às entidades responsáveis pela assistência aos mais pobres à primeira foi a Irmandade da Misericórdia que se instalou na Capitania de São Vicente em 1543. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a fome em seguida surgiram o Mosteiro de São Bento, a Ordem dos Frades Menores e Franciscanos e a Hospedaria dos Imigrantes, albergue público criado em São Paulo para abrigar imigrantes recém-chegados. Com o fim da escravidão os imigrantes passavam a assumir o papel de mão de obra que era vivida em todo um sistema de Brasil Colônia.

A partir de 1930 foi que a assistência social começou a ser reconhecida pelo Estado que conduziu a questão social ao centro da agenda pública e já na era Vargas o Brasil tomou conhecimento do cenário político e a força do governo federal por conta da ação na área social com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a Consolidação das leis do trabalho, a CLT. Além disso, segundo o MDS 2010 (Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome) os primeiros vestígios da previdência social surgiram com os Institutos de Aposentadorias e Pensões, os IAPS, baseados na lógica dos seguros. Ainda de acordo com o MDS 2010, em 1938 foi criado o Conselho Nacional de Serviço Social vinculado ao Ministério de Educação e Saúde e formado por pessoas ligadas a filantropia e indicadas pelo presidente Vargas, desta maneira o CNSS avaliava os pedidos de auxílio e enviava para os ministérios de saúde e educação, já os valores e repasses ao governo federal.

O Estado também se voltou aos excluídos do sistema previdenciário, existe um amparo para os que não conseguiam garantir sua sobrevivência, então foi criada a Legião Brasileira de Assistência, a LBA que surgiu para atender familiares de pracinhas brasileiros enviados para a guerra e passou atenção também aos mais pobres que reforçava a ideia de assistência filantrópica, ocasionando na dependência dos vulneráveis por essas ações. A primeira dama Darcy Vargas esteve ao comando da instituição que passou a ter na liderança as esposas dos presidentes da República, deu-se início então ao chamado primeiro damismo junto à assistência social.

De acordo com Taiana Oliveira:

De modo geral, as mulheres que se filiavam à LBA já se dedicavam aos trabalhos filantrópicos e faziam parte de um círculo muito estreito de relações de poder, sendo em grande medida oriundas das camadas médias e das elites políticas locais. (OLIVEIRA, 2018, p.12)

Na tentativa de tentar compreender a associação da mulher na participação social aos trabalhos filantrópicos e estes trabalhos filantrópicos não serem entendidos como política social, Joan Tronto explica:

A feminilidade é interpretada como antítese da masculinidade. Assim, é interpretado como masculino, como normal, o que está em oposição ao que é feminino. Nesse caso a interpretação das mulheres como atadas às atividades mais particular de cuidar de outros está em oposição às preocupações mais públicas e sociais dos homens. (TRONTO, 1997, p. 200)

Desta maneira, o trabalho de cuidado é visto como papel feminino tendo em vista os conceitos definidos pela sociedade patriarcal. Em 1946 o Brasil passou a ter uma nova Constituição Federal, a Carta Magna que possibilitou abertura para o processo de democratização, o governo federal passou a ser mais descentralizado e a participação mais autônoma dos governos municipais e estaduais, na área social, pouca coisa mudou, a LBA ficou mais descentralizada pelo país com a criação de comissão municipal no qual estimulava o voluntariado feminino com modelo baseado na caridade, houve, portanto o surgimento de instituições assistenciais públicas e privadas com ações desordenadas, durante esse tempo o CNSS regulamentava as entidades filantrópicas, sendo assim essas entidades planejavam sua forma de atendimento, o tipo de população a atender e nada era entendido como um direito assegurado ao cidadão.

Em 1964 o golpe militar marcou a história do Brasil pelo autoritarismo e a retirada de direitos, uma época marcada pela anulação de manifestações populares e partidárias que eram severamente reprimidos pelos organismos militares. Com isso, no que se refere à assistência social houve a burocratização com regras e critérios para o atendimento a população excluída. Durante o golpe a LBA se transformou em fundação pública vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Em 1984 a 1988 o Brasil vive intensa mobilização e com a Constituição Federal de 88 a assistência social passa a ser reconhecida como política pública e a partir da constituição a pobreza que era vista como um problema de cada um, passa a ser uma questão de todos, agora uma responsabilidade pública garantida por lei. Além disso, não somente a pobreza havia de ser combatida, mas o tratamento realizado aos pobres necessitados de assistência, Mauriel explica:

O lugar cada vez mais privilegiado que a pobreza assume no debate sobre política social faz com que as formas adotadas para o enfrentamento da questão social impeçam a generalização dos direitos sociais. O problema não está só na prioridade da pobreza, enquanto categoria de análise para pensar as políticas sociais, mas na forma e no tratamento dado aos “pobres” que são renomeados por sua fragilidade, descontextualizados, des-historicizados, aparecendo no discurso tecnocrático reconstituído por um novo tipo de vigilância moral. (MAURIEL, 2010, p.2)

A autora consegue colocar em questão que o cidadão necessita de tratamento igualitário – uma questão óbvia para o enfrentamento da desigualdade – o que na prática difere da teoria tendo em vista a necessidade das entidades públicas nas formas de atendimento e acompanhamento do usuário da política social para obter o controle e conhecimento do desenvolvimento da assistência na vida do cidadão.

Por fim, a partir dos anos 90 a política que era considerada de favores aos mais necessitados passa a ser uma política de direito reconhecendo a dimensão do território nacional com tantas desigualdades regionais.

2.2.1 Loas

A partir da Constituição, em 1993 acontece a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº 8.742 que regula a assistência social no Brasil e é através

dela que é possível encontrar os princípios, normas e os objetivos da assistência além de está disponível à forma que a gestão deve se organizar.

De acordo com o Artigo 2º são definidos os objetivos da Assistência Social:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família ” (BRASIL, 1993).

A LOAS traz em seu artigo 23 a definição de Serviço Social, informatizando que o acesso aos serviços básicos essenciais é uma garantia do cidadão:

“atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei” (BRASIL, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993).

Esse arcabouço legal vem sendo aprimorado desde 2003, a partir da definição do governo de estabelecer uma rede de proteção e promoção social, de modo a cumprir as determinações legais. Dentre as iniciativas, destacamos a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, conforme determinações da LOAS e da Política Nacional de Assistência Social. (LOAS/MDS, 2013).

2.2.2 Pnas

A Política Nacional de Assistência Social foi planejada, aprovada e tornou-se pública por decisão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tendo a intenção de redesenhar a política com a implementação de um Sistema que garanta o caráter democrático e descentralizado. Esta iniciativa, decididamente, traduz o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de

Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003, e denota o compromisso do MDS/SNAS e do CNAS em materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (PNAS, 2004). Foi a partir da PNAS que o SUAS começou a ter suas principais aparições frente ao desafio de enfrentar a questão social, a descentralização permitiu o desenvolvimento de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação. Porém, a compreensão de que a gestão democrática vai muito além de inovação gerencial ou de novas tecnologias é bastante limitada no Brasil. A centralização ainda é uma marca a ser superada.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica de Descentralização, confirmam os princípios já aprovados na LOAS, e criam comissões inter-gestoras, para debater os aspectos de gestão compartilhada entre os níveis de governo, estabelecem as regras e as formas de financiamento dos serviços, programas e projetos. (AMÂNCIO, 2008). O SUAS, por exemplo, é de responsabilidade dos três entes federativos e o financiamento da Assistência Social é realizado de maneira cofinanciada. Além disso, o Sistema Único de Assistência Social veio mudar o conceito de usuário da política, já não se faz associação do cidadão como detentor de caridade e necessitado de serviços essenciais, apesar dessas características assegurarem os mesmos de seus direitos, Amâncio explica que:

Os usuários no SUAS são os cidadãos, sujeitos de direitos e público da assistência. Não se trabalha com a ideia de carente, necessitado, sujeito demandantário de tutela. Eles não são vistos objeto de intervenção, mas sujeitos protagonistas da rede de ações e serviços. (AMÂNCIO, 2008, p.42)

Considerando a família como o foco principal da Política Nacional de Assistência Social, fica entendido que o usuário tem suas necessidades nos vínculos sociais estabelecidos pelo convívio familiar, portanto:

A centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal. (PNAS, 2004, p. 41)

Deste modo, fica claro que a PNAS busca incorporar todas as demandas da sociedade de modo geral e tornar claras as diretrizes para a efetivação da assistência social enquanto um direito. A PNAS se pauta no pacto federativo onde haja detalhadamente as

atribuições e competências dos três níveis de governo e sua estrutura considera as dimensões territoriais de cada município.

2.2.3 Suas

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Para uma melhor gestão do SUAS, a Assistência Social foi dividida em dois tipos de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, definidas no Artigo 6º- A da LOAS.

A Proteção Social Básica “visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, Lei nº.742, de 7 de dezembro de 1993).

O Artigo 6º da LOAS traz a definição de Proteção Social especial que é “conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos” (BRASIL, Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993).

A gestão do SUAS tem objetivos definidos para se organizar em território nacional:

- I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;
- II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C;
- III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;
- IV - definir os níveis de gestão, respeitadas as diversidades regionais e municipais;
- V - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;
- VI - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; e
- VII - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos (BRASIL, 1993).

O advento do Sistema Único de Assistência Social vem para garantir a gestão

compartilhada entre os entes federativos e tem como outra característica a questão do comando único, ou seja, existem parâmetros que são pactuados em âmbito nacional entre os gestores e o conselho e de acordo de como esse parâmetro for ofertado para o país, existe apenas um comando de como deve funcionar o SUAS, desde a gestão até o atendimento, por exemplo, quando um cidadão necessita de um atendimento que é realizado pelo CRAS, ele irá encontrar o Centro no país inteiro, não havendo nem outra nomenclatura, nem particularidades totalizando em um modelo unificado do Sistema Único de Assistência Social.

2.2.4 Cras

Os Centros de Referência de Assistência Social tem por responsabilidade prevenir as situações de riscos sociais acometidas pela população de vulnerabilidade social.

O Artigo 6^a – C parágrafo 1^a define o CRAS como:

A unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias (BRASIL,1993).

Os Centros de Referências de Assistência Social trabalha com a Proteção Social Básica, e de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), são considerados serviços de proteção básica:

- ✓ Programa de Atenção Integral as Famílias;
- ✓ Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza.
- ✓ Centros de Convivência para Idosos.
- ✓ Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças.
- ✓ Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos (BRASIL, 2004, p.36).

De forma conjuntural, os CRAS dispõem não só de serviços, mas também de equipes técnicas para atendimento em localidades rurais e urbanas, de acordo com Lathare Vilas Boas:

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB- RH/SUAS, define a composição de equipe mínima de referência que trabalha no CRAS. (BOAS, 2015, p. 17).

Sobre a composição de equipe mínima BOAS apresenta um quadro com base no PNAS 2004, onde explica a quantidade de funcionários por porte de cada CRAS:

Quadro 1: Composição das equipes dos Cras.

PEQUENO PORTE I	PEQUENO PORTE II	MÉDIO E GRANDE PORTE, METRÓPOLE E DF
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
Dois técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo	Três técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e um preferencialmente psicólogo	Quatro técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes e um psicólogo e um profissional que compõem o SUAS
Três técnicos de nível médio	Três técnicos de nível médio	Quatro técnicos de nível médio

Fonte: BOAS, 2015, p. 17

Em municípios cuja demanda é baixa e existem áreas de difícil acesso, são demandadas equipes adicionais para realizarem os serviços sociais. São denominadas equipes volantes para ampliar o acesso das famílias e devem ser vinculadas a um CRAS. (BOAS, 2015). A resolução nº 26, de 16 de setembro de 2011 (CNAS), define os objetivos das equipes volantes:

Prestar serviços de Proteção Social Básica no território de abrangência do CRAS a que se vincula às famílias a ele referenciadas, potencializando o PAIF em territórios com peculiaridade de extensão territorial, isolamento, áreas rurais e difícil acesso (BRASIL, CNAS, 2011).

Esta organização do corpo técnico através das atribuições dos CRAS em todo território nacional nos possibilita ter um panorama de como as atividades estão sendo desenvolvidas a partir de cada município.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para obter os resultados e respostas deste trabalho foi utilizada a pesquisa qualitativa exploratória, que para Gerhardt e Silveira (2009), “a pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais”. Gil (2002) afirma que, a pesquisa exploratória “objetiva a maior familiaridade com o problema, tornando-o explícito”, estimulando a descoberta e compreensão de um grupo social.

O instrumento de coleta de dados utilizado foi a entrevista semiestruturada, com perguntas abertas (em APÊNDICE), com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS); do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro da Nova República. Conforme Gil (2002, p. 117) as entrevistas “guiada por relação de pontos de interesse que o entrevistador vai explorando ao longo de seu curso” sendo importante para um dialogo mais natural e dinâmico.

Também foi utilizada a pesquisa documental, nas consultas de diversos documentos para a elaboração do estudo dando suporte para a coleta de dados e descrição dos resultados. Para Gil (2002), “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (GIL, 2002, p.45).

As fontes documentais foram os dados dos planos plurianuais municipais de assistência, os relatórios anuais de gestão, os relatórios mensais das unidades denominadas Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), relativos aos programas como Criança Feliz, bem como a realização de entrevistas com os profissionais nas unidades de assistência social do município.

Ficou evidente, portanto, que os registros orais capturados por entrevistas e físicos através dos documentos se complementam a ponto auxiliar na interpretação dos dados. De acordo com Ferrari (1982, p. 8) ciência “é um conjunto de atitudes e atividades racionais, dirigidas ao sistemático conhecimento com o objetivo limitado capaz de ser submetido à verificação”. Desta maneira, com o intuito de compartilhar o conhecimento de maneira mais complacente ao leitor os métodos usados visam à leitura de forma entendível.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Caracterizações dos projetos e programas de assistência social realizados no município de Santarém – PA

De acordo com o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em 2021, o Município de Santarém localiza-se na Mesorregião do Baixo Amazonas, na margem direita do Rio Tapajós, sendo a terceira maior cidade do Estado do Pará e o principal centro socioeconômico do oeste do estado, porque oferece melhor infraestrutura econômica e social (como escolas, hospitais, universidades, estradas, portos, aeroportos, comunicações, indústria, comércio e etc.) e o principal centro urbano, financeiro, comercial e cultural do oeste do estado.

Em 2020, a população de Santarém/PA foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em um quantitativo de 306.480 habitantes, sendo então o terceiro município paraense mais populoso, o sétimo mais populoso da Região Norte e o 83º mais populoso município do Brasil.

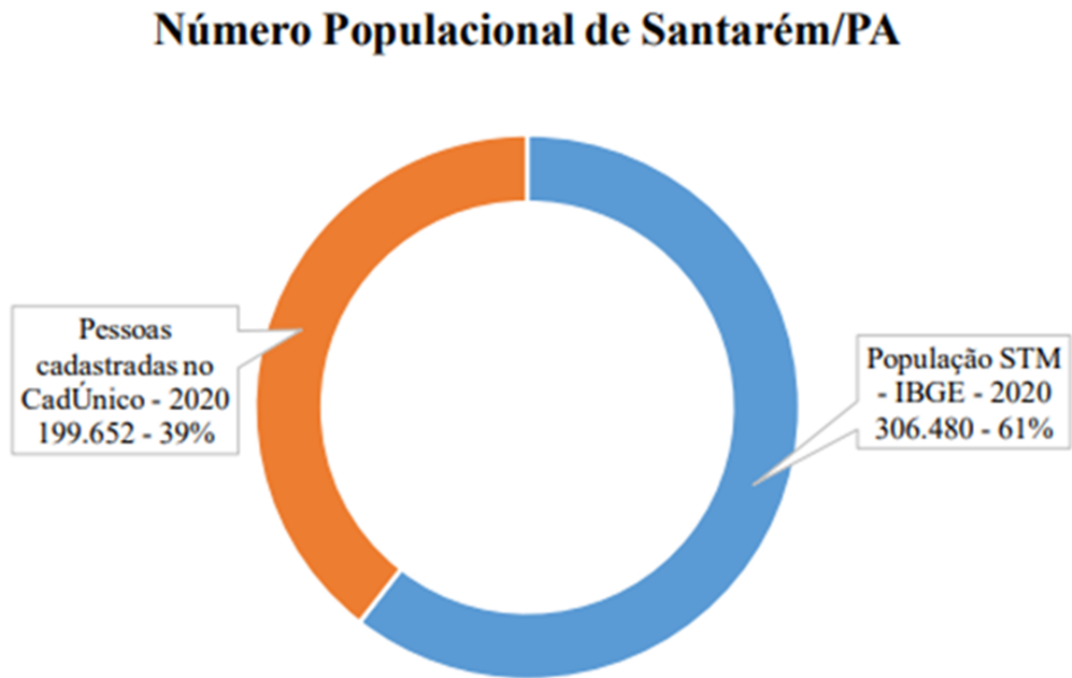
Para que a política de assistência seja identificada no município de Santarém o primeiro passo é levantar qual atividade registra o usuário para benefício da política de assistência, esta atividade consiste no CADÚNICO, um cadastro realizado para coletar informações de famílias brasileiras, principalmente as de baixa renda, é um instrumento importante do Governo Federal para trabalhar na inclusão de programas de assistência social.

Desta maneira, é exposto no Gráfico 1 a relação entre o número populacional da cidade e o número de pessoas cadastradas no CadÚnico no ano de 2020, levando em consideração que o site do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico) disponibiliza informações até o ano de 2020 e servirá como dado mais atual nesta pesquisa. Segundo o CECAD (2020), há 199.652 pessoas cadastradas no CadÚnico em Santarém.

O Cadastro Único após ser realizado, o Governo Federal concede ao usuário enquanto o município acompanha a execução dos programas, benefícios e outros. Isto foi relatado durante a entrevista com a Chefa de Divisão do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas, Roselene Maria Duarte Andrade, atuando na Secretaria de Trabalho e Assistência Social de Santarém (SEMTRAS). De acordo com a gestora, por ser uma

política co-financiada ela tem por responsabilidade os entes federados, ou seja, a União, Estado e Município, os recursos são destinados para que essa política possa acontecer dentro do município, uma política tripartite, ambos contribuindo para que a política chegue até o usuário, principalmente aquela população de vulnerabilidade de risco social.

Gráfico 1: Percentual do número de pessoas cadastradas no CadÚnico em relação ao percentual populacional do município de Santarém, em 2020.



Fonte: IBGE (2020), CECAD (2020).

No município existem duas equipes volantes, uma que atende a região do planalto e outras que atendem as comunidades ribeirinhas na região de Várzea, Região Arapiuns, Região do Lago Grande e do Rio Tapajós, são equipes que atuam fora das localidades dos CRAS. As atividades dessa equipe constituem no serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), atualização e inclusão de cadastro, o atendimento é composto por uma equipe completa.

A equipe Volante que atende a região do planalto é composta por Assistente Social, Psicólogo e um Auxiliar Administrativo, e realiza o atendimento as comunidades Cipoal II (São José, Tabocal, Cedro, Lavras e Igarapé do Pimenta); Bom Jardim e São Raimundo da Palestina (Murumurutuba, Santos da Boa Fé, São Francisco da Cavada, Santa Cruz e Jacamim); Açaizal (Secretaria e santa Rosa); Tingu (Amparador, Murumuru, Paupixuna, Igarapé Açu; Iruçu, Tapera Velha e Sumaúma) e Rios (São José I e II, Nova Vista do Ituqui, São Benedito do Ituqui e São Raimundo do Ituqui) (MPPA, 2018).

A outra equipe Volante, que pertence ao CRAS Alter do Chão, atende as comunidades ribeirinhas na região de Várzea, Região do Arapiuns, Região do Lago Grande e Região do Rio Tapajós (MPPA, 2018).

Os CRAS de Santarém têm equipes fixas específicas com 7 (sete) na cidade de Santarém e 1 (uma) em Alter do Chão, a divisão ocorre por área de abrangência (TABELA 1), cada CRAS tem sua especificidade no atendimento, as atividades consistem no cadastro único, atendimento social, atendimento do PAIF (principal serviço do CRAS), serviço de convivência para criança, adolescente e idosos, grupos de mulheres, solicitação e encaminhamentos.

Tabela 1: Unidades de Centro de Referências de Assistência Social em Santarém

Unidade	Local
CRAS NOVA REPÚBLICA Tv. 25 – Bairro Nova República	Nova República, Vitória Régia, Santo André, São Francisco, Ipanema, Cambuquira, Matinha, Floresta e Bela Vista. Comunidades do Planalto atendidas pela Equipe Volante: Cipoal I, Cipoal II, São José, Tabocal, Cedro, Lavras, Igarapé do Pimenta, Murumurutuba, Santos da Boa Fé, São Francisco da Cavada, Santa Cruz, Jacamim, Secretaria, Santa Rosa, Amparador, Iruçu, Murumuru, Paupixuna, Igarapé Açu, Tapera Velha, Sumaúma. Rios: São José I e II, Nova Vista do Ituí, São Benedito do Ituí, São Raimundo do Ituí.
CRAS SANTARENZIHO Rua Nossa Senhora do Rosário	Santarenzinho, Amparo, Alvorada, Conquista, São Cristóvão, Novo Horizonte, Com. Cucurunã, Com. do Pajuçara, Com. Santa Maria e Residencial Salvação
CRAS ALTER DO CHÃO Tv. Antônio Febrônio Costa – Centro	Comunidades do Planalto Eixo Forte: União, Nova União, Caruari, Ramal dos Coelhos, São Braz, Rocinha, Santa Luzia, Santa Rosa, Jatobá, São Raimundo, Ramal Paraíso, Irurama, São Sebastião, São Francisco de Carapanari, Vila Nova, São Pedro, Ponte Alta, Ponta de Pedras, Caranazal, Areia Branca e Alter do Chão. Comunidades Ribeirinhas: Maripá, Santi, Muratuba, Curipatá, MaicáArapiuns, Suruaca, Capixauã, Anumã, Taparí, Maripá, Pedra Branca, Rio Tapajós.
CRAS URUMARI Rua Cristovão Colombo – Bairro Urumari	Urumari, Jutá, Mararú, Jaderlândia, Maicá, Vigia, Pérola do Maicá, Urumanduba. Comunidades do Planalto PA 370: Açaizal, Tiningú, Bom Jardim, São Raimundo da Palestina, Miritituba, Com. Diamantino, Castela, Perema, Estrada Nova, Olho da Guia, Tipizal, Poço das Antas, São Jorge, Garrafão, Nova Império, Curupira, Boa Esperança, (São Miguel - Ramal do Gato) (Ramal da Moça-Cruz de Igarapé Açu) Volta Grande, Igarapé Vermelho, Paxiuba, Valha Meu Deus, Riacho Verde, Castanheira, Ramal da Boa Sorte, Nova União, Porto Velho, Planalto Fé em Deus, Lírio do Vale, Guaraná, Lagoa São Pedro, Santa Rosa, Jardim Murea, São Francisco da Água Azul, Porto Alegre, Xavier, Igarapé da Lica, Santa Maria, Tambor, São Francisco Puraquê.
CRAS SANTANA Rua Gonçalves Dias – Bairro Santana	Santa Clara, Santana, Santíssimo, Prainha, Uruará.
CRAS MARACANÃ Av. Maracanã – Elcione Barbalho	Maracanã I, Maracanã II, Nova Jerusalém, Nova Vitória, Elcione Barbalho e Bela Vista do Juá.
CRAS RIBEIRINHO	Aparecida, Caranazal, Esperança, Jardim Santarém, Aeroporto Velho, Liberdade,

Av. Tapajós altos do Mercado 2000	Mapiri, Laguinho, Fátima, Aldeia, Salé e Centro Região de Rios atendidas pela Equipe Volante: Região de Várzea, Região do Arapiuns, Região do Lago Grande e Região do Rio Tapajós.
--------------------------------------	--

**CRAS SÃO JOSÉ
OPERÁRIO**

São José Operário, Livramento, Área Verde, Diamantino e Interventoria.

Rua das Nações Unidas

Fonte: Diagnóstico Socioterritorial do Município de Santarém/PA, 2020.

Os CRAS se situam nos bairros em que a população com maior vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da fragilidade dos vínculos familiares, com as dificuldades do acesso aos serviços públicos ou qualquer fator que gere a vulnerabilidade social.

Segundo a Adriany Arruda de Oliveira, psicóloga e Chefa de Divisão do Núcleo do SUAS, em Santarém, a rede socioassistencial que atende às famílias em situações de vulnerabilidades sociais são atendidas pela Proteção Social Básica (PSB), ou seja, as quais vimos até momento, que são por meio dos 8 CRAS, 2 equipes volantes que atende regiões de rios e planaltos e 04 técnicas assistentes sociais distribuídas na a região de rios, todos com intuito de desenvolver um trabalho preventivo e protetivo às famílias.

A Adriany reforça que em Santarém há uma estrutura do SUAS para atender todo esse contexto de vulnerabilidade, como por exemplo o Programa de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS) atendendo jovens adolescentes na possibilidade de prepara-los para o mercado de trabalho, além disso o município de Santarém conta com a Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atendendo pessoas e famílias que tiveram seu direito violado, mas os vínculos permaneceram com os adolescentes, ocasionado no cumprimento de medidas socioeducativas, onde existe uma Equipe de Abordagem atuando na busca de adolescente e crianças em situação de risco.

As Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) também tem papel fundamental no atendimento de crianças e adolescente com necessidades especiais além do combate ao trabalho infantil com crianças de idades inferiores de 16 anos, existem também as crianças em condições de abandono familiar, estes são acolhidos no serviço de acolhimento institucional garantindo a proteção integral como a moradia, higiene, alimentação, vestimentas.

Outro papel importante da AEPETI está em proteger crianças e adolescente em situação de ameaça de morte motivando assim a retirada do indivíduo do núcleo familiar. De acordo com a entrevistada:

É importante lembrar que o acompanhamento com o adolescente que comete algum ato infracional necessita de um trabalho com as demais políticas públicas carecendo de serviços como os de saúde, educação, esporte e lazer, cultura, instituições privadas, ONGS e entre outras. (ENTREVISTADA B, 31 DE MAIO DE 2021).

Esse programa conta também com a ação dos Conselhos Tutelares que atualmente no município são 3 (três) unidades. Acompanhando a tabela 2 a seguir, verificamos como são redistribuídos esses serviços.

Tabela 2: Unidades socioassistencial em Santarém.

Rede Socioassistencial em Santarém – PA	
<u>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</u>	
<i>CRAS</i>	8 UNIDADES
<u>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE</u>	
<i>CREAS</i>	1 UNIDADE
<i>Equipe Especializada em Abordagem de Rua</i>	1 UNIDADE
<i>Equipe AEPETI</i>	1 UNIDADE
<i>Convênios (APAE, ADEFIS, ADEVIBAM)</i>	3 UNIDADES
<u>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</u>	
<i>Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes</i>	1 UNIDADE
<i>Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias</i>	1 UNIDADE
<i>Programa Família Acolhedora</i>	1 UNIDADE
<u>CONSELHO TUTELAR</u>	
<i>Conselhos Tutelares</i>	3 UNIDADES

Fonte: Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo/2021

O Programa de Transferência de Renda (PTR) funciona em Santarém com o CAS/CAEC (Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão), é onde se realiza a gestão dos cadastros únicos e programas de benefícios sócios assistenciais, como por exemplo, emissão do cartão SUS, Carteira Interestadual do Idoso e Passe Livre, a Carteira de Trabalho Digital e o principal de acordo com a Chefa de Divisão

do Núcleo do SUAS, o Bolsa Família que segundo o CECAD, em Santarém até no início do último trimestre do ano passado (2021) eram no total de 30.476 famílias beneficiadas.

Figura 1: Dados cadastrais do Bolsa Família em Santarém



Fonte: CECAD/2021

De acordo com a profissional entrevistada, em média o CAS/CAEC atende 200 pessoas, por dia, em Santarém para realização das atividades já prescritas, assim como, eventuais dúvidas dos usuários sobre as políticas de assistência. Para essa política pública ser garantida, em Santarém, a Roselene Andrade, Chefa do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas comenta que a SEMTRAS é dividida em diversos setores entre eles: SUAS, Proteção Social Básica, Proteção Especial de Média Complexidade, Proteção Especial de Alta Complexidade, CAS/CAEC, Vigilância Socioassistencial, este último responsável por recolher e organizar dados vindos dos CRAS.

De 2020 a 2022 houve um aumento significativo de usuários impactados pela pandemia, em relação aos decretos de prevenção. No decorrer da vigência dos decretos municipais o que mais impactou foi à realização de atividades econômicas e muitas vezes o sustento das famílias resultando em grande reclamação.

A vantagem do município foi o pagamento de um benefício que é orientado pelo governo federal a dispor do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que serve como um amparo financeiro para usuários, portanto, só servirá para usuários que são portadores de deficiência ou enfermidades.

Pensando no contexto da pandemia da COVID-19 com a restrição de todos os protocolos de segurança e o distanciamento social, o recurso financeiro a essas pessoas com enfermidades e deficiência é o grande aliado do cidadão na garantia do direito da política pública de assistência social prevista na Constituição e para obter esse benefício devem ser encaminhados para o INSS, onde serão realizadas perícias e visitas, a fim de beneficiar o usuário desta renda no valor de um salário mínimo, de forma vitalícia.

Lembrando que todos esses procedimentos tomados para conceder o usuário ao

benefício já eram realizados antes da pandemia, portanto, os detalhes sobre mudanças e seguranças em relação à transmissão do vírus não será abordado nesta pesquisa, pois durante o período inicial da pandemia houve também a paralização de diversos serviços da gestão municipal.

Abordamos, neste tópico, as características de projetos e programas, com a visão dos gestores públicos, profissionais especializados para a garantia do direito aos serviços essenciais básicos. A política social vem vivendo reformulações para tentar amparar os cidadãos que dela necessitam, e se readequar a realidade política, de saúde, sanitária, econômica. Porém, é importante frisar a falta de organização e a desinformação dos usuários, observado durante a realização das entrevistas nos órgãos públicos.

A política social é uma obrigação do Estado e deve ser adequada a realidade municipal de Santarém, de forma, conceitual e harmônica, compatível com os interesses e necessidades do seu público alvo. Observamos a ausência de organização coletiva dos usuários, visando participar do diálogo político e mostrar suas privações para fundamentar as ações da política de assistência social. Deste modo, em Santarém, não encontrou-se uma mobilização social focada em organizar os usuários para uma participação ativa no controle social bem como instruí-los sobre os direitos relativos à política de assistência.

4.2 O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ REALIZADO EM SANTARÉM

No que tange a proteção social básica no domicílio que atende idosos e deficientes, porém não é co-financiado pelo governo federal, é o município que atende, mas dentro das possibilidades. Os idosos e adultos com enfermidades e portadores de deficiência são beneficiados, com o BPC, enquanto as crianças pertencentes as famílias de baixa renda, tem como aliado o Programa Criança Feliz, com indivíduos com faixa etária de 0 a 6 anos.

A presença forte desse programa na vida das famílias conta com psicólogos, pedagogos e outros profissionais especializados que trabalham na questão da psicomotricidade, o desenvolvimento, o crescimento e ao primeiro alerta de um atendimento especializado, a criança é logo encaminhada para órgãos de saúde.

Segundo o site da prefeitura de Santarém sobre o Programa Criança Feliz (PCF) destaca a fala Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Celsa Brito, lembrou que a adesão ao programa aconteceu em 2019 e que muitos avanços já foram alcançados desde a implementação. *“Estamos cada vez mais avançando com o serviço que acompanha desde a gravidez, o nascimento da criança, fortalecendo a articulação intersetorial entre*

as áreas da educação, saúde, assistência social, direitos humanos e cultura, de forma a favorecer o desenvolvimento integral. Mesmo diante da pandemia o trabalho teve sequência, e vamos continuar cadastrando mais famílias e ampliando o número de acompanhamentos, pois esse é um programa muito importante para o município”, destacou a secretária.

A implementação do PCF está em estreita articulação com a política da Assistencial Social, vinculada ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS), primando pelo respeito à dignidade, à cultura e aos arranjos familiares, além de valorizar o protagonismo e as competências das famílias no exercício do cuidado e da proteção das crianças na primeira infância. O programa procura também fortalecer a articulação intersetorial entre as áreas da educação, saúde, assistência social, direitos humanos e cultura, de forma a favorecer o desenvolvimento integral das crianças, na primeira infância e o apoio às gestantes e suas famílias. (SEMTRAS, 2021).

O Programa Criança Feliz é um programa federal que busca promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. De acordo com a prefeitura o PCF é desenvolvido nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Nova República; São José Operário; Urumari; Santana e Santarenzinho.

Em Santarém, a adesão foi em 2019, ao programa no âmbito de Proteção Social Básica. A equipe do Programa Criança Feliz é composta por 5 (cinco) supervisoras e atualmente está com 36 (trinta e seis) visitantes, que aplicam o método CDC (Cuidados com o Desenvolvimento da Criança) do Unicef. Os supervisores e visitantes (estagiários) do Programa Criança Feliz realizam o atendimento e acompanhamento das famílias/indivíduos (TABELA 2):

Tabela 3: Dados do Programa Criança Feliz, em Santarém, Pará.

CRAS	SUPERVISOR	ESTAGIÁRIOS	Nº ACOMP. FAMILIAR	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Nova República	01	12	160 Usuários/ Famílias	Nova República, Vitória Régia, Santo André, São Francisco, Ipanema, Cambuquira, Matinha, Floresta e Bela Vista.
Urumari	01	12	160 Usuários/ Famílias	Urumari, Jutai, Mararú, Jaderlândia, Maicá, Vigia, Pérola do Maicá,

				Urumanduba.
Santana	01	12	160	Santa Clara, Santana, Santíssimo, Prainha, Uruará
			Usuários/ Famílias	
São José Operário	01	12	160	São José Operário, Livramento, Área Verde, Diamantino e Interventoria.
			160	Santarenzinho, Amparo, Alvorada, Conquista, São Cristóvão, Novo Horizonte, Com. Cucurunã, Com. do Pajuçara, Com. Santa Maria e Residencial Salvação.
Santarenzinho	01	12	Usuários/ Famílias	

Fonte: Coordenação do Programa Criança Feliz, 2020.

Conforme observado, neste estudo, a participação da mulher como gestora nas Unidades e Secretarias, é presença mais forte que os homens, a reforçar o pensamento herdado, desde os primeiros passos da assistência, quando o ato de cuidar, zelar, cabiam à mulher, enquanto ao homem tinha as obrigações de manter o sustento da família.

Esse pensamento patriarcal pode ser constatado na realidade atual, como apresenta a história da assistência social no Brasil, onde a mulher era associada à figura materna, cuidadora e protetora, como mencionado por Tronto (1997, pag. 17): *“nesse caso a interpretação das mulheres como atadas às atividades mais particular de cuidar de outros está em oposição às preocupações mais públicas e sociais dos homens”*. Porém, atualmente esse pensamento tornasse ultrapassado e apesar das desigualdades de cargos, salários e tratamento ainda é uma realidade.

No estudo, encontramos mulheres nas condições de Chefia, Secretária e Gestora, isso mostra a forte atuação profissional destas agentes na política pública. Porém, não podemos deixar de observar a associação da mulher a determinadas funções da assistência social, constituída historicamente, em um espaço onde a questão de gênero está ligada com a solidariedade, características atribuídas predominantemente às mulheres. Deixando à margem, a atuação masculina, em funções que exigem força física, ausentes na construção da política social.

Outra questão observada, é o autoritarismo do Estado perante a decisão social. De acordo com Silva (2015), o Estado estabelece a relação com os usuários, muitas vezes, com caráter clientelista e imediatista. Portanto, por mais que a política social seja eficiente e evoluída, é necessário haver mais diálogo da população com o estado. Pode-se constatar, por exemplo, as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) em Santarém, mesmo estando inserido no SUAS, foca no fortalecimento de

vínculo familiar, mas não exerce atividades educacionais em busca de minimizar as práticas inadequadas dos infratores, a necessitar de ações conjuntas de outras políticas para que se alcance determinado objetivo.

4.3 As ações efetivas do SUAS e seus traços na realidade municipal na perspectiva dos gestores públicos.

O SUAS é um marco da Política Pública de Assistência Social, com aprovação em 2004, vem sendo um instrumento na garantia de direitos humanos de forma descentralizada, fortalecendo a relação entre gestão, financiamento e controle social.

Nesta vertente, discutiremos os resultados da pesquisa, em torno das entrevistas realizadas com as gestoras na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, ressalto que as profissionais já foram mencionadas neste estudo no tópico anterior, são elas a Chefa de Divisão de Planejamento e Políticas Públicas, Roselene Maria Duarte Andrade e a Chefa da Divisão do Núcleo do SUAS a Adriany Arruda de Oliveira, ambas darão seu parecer sobre a realidade do Sistema Único de Assistência Social no município.

Além delas, será aprofundado no âmbito da Proteção Social Básica e os projetos e programas de abrangência do SUAS, com a coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS/Nova República) Jaciara Simões da Silva. Entretanto, precisamos começar entendendo, o que é SUAS? Quem é usuário do SUAS? Quais os direitos garantidos por eles?

O SUAS é um sistema constituído pelo conjunto de programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social, que são prestados diretamente por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta, ou ainda indiretamente, por meio de convênios celebrados com ONGS. O sistema faz parte da nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que visa proporcionar às famílias em vulnerabilidade social e pessoal garantias de maior acesso aos programas sociais.

O atendimento é feito de forma geral por gestores públicos podendo ser eles assistentes sociais, psicólogos, advogados, pedagogos, educadores sociais que procuram entender as situações e trabalhar para melhorar as condições de vida, de relacionamento e de inclusão social. O usuário é qualquer cidadão que esteja passando por momentos de dificuldades ou por alguma situação relacionada à pobreza, a falta de acesso a serviços públicos, a problemas familiares e de discriminação. Os direitos dos usuários estão previstos na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 11 de 23

de setembro de 2015:

- I – Ser atendido pela assistente social, tendo consciência dos seus direitos e como garanti-los;
 - II – Ser orientado e informado sobre os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;
 - III – Ter seus direitos reconhecidos;
 - IV – Ter acesso aos serviços e programas de assistência social de qualidade.
- (CNAS, 2015).

Deste modo, a lei garante ao usuário conhecer o trabalhador que está atendendo, a profissão e área de atuação, ser tratado sem discriminação ou preconceito sem ser reprimido, saber dos benefícios ofertados, ter sua privacidade protegida, obter informações acessíveis e simples, ter conhecimento de qualquer política pública e outras questões que possam ajudar a você a construir sua autonomia, ter acesso às unidades públicas como os CRAS e CREAS, esses são os principais direitos assegurados ao usuário.

A imagem 2 detalha como a estrutura do SUAS atua na realização de serviços públicos de assistência, de forma mais organizada o próprio cidadão através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) mostrando as Instâncias das relações de gestão, controle social, financiamento e os órgãos gestores, consideramos executores os mais próximos da execução da política social.

Figura 2: Estrutura do Sistema Único de Assistência Social



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)/2006

Na realidade municipal, é trabalhado parte dessa estrutura, nos limitando as Secretarias Municipais e Unidades Públicas, no intuito, de buscar aos profissionais

atuantes na gestão pública para compreender a efetivação do SUAS na vida dos usuários, conforme relatado por Adriany, Coordenadora do SUAS, em Santarém:

Quando os gestores tem a necessidade de conhecimento, toda a equipe vai atrás, seja através de capacitação ou em busca de próprios sites, por exemplo, o bloco GESUAS, um site específico para orientação de leis, verificação de decretos e portarias para os gestores e técnicos atuarem. O próprio Ministério da Cidadania dispõe de várias legislações para que seja trabalhada a política de melhor forma possível. (ENTREVISTADA B, 31 DE MAIO, 2021).

De acordo com a entrevistada os gestores que atuam na política social, especificamente com o sistema do governo federal, o SUAS, tem conhecimento da legislação como base e se torna necessário à capacitação dos mesmos para o exercício da política social da melhor forma. O site do GESUAS, torna-se um grande aliado de gestores para atualização e orientações para profissionais da área de assistência. Para a Roselene Andrade:

O final do século passado foi marcado por movimentos sociais em pleno processo de democratização do país, baseado no direito da participação e controle social a democratização trouxe grandes avanços para a gestão de políticas públicas, pode-se afirmar que a Gestão do SUAS hoje é a soma de toda trajetória marcada por mudanças para melhor atender o cidadão. O Estado percebendo isso, atua de forma descentralizada e participativa e através da assistência social, o SUAS integra o Tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social. É sua função regulamentar e organizar em todo o território nacional as ações sócioassistenciais. (ENTREVISTADA A, 31 DE MAIO, 2021).

Em entrevista com Roselene, informa que, no mesmo mês em que ocorreu, a entrevista, foi aprovado na Câmara Municipal de Santarém a lei que cria o Sistema Único de Assistência Social de Santarém. Com a aprovação será possível organizar serviços, programas, projetos municipais socioassistenciais existentes no município. De acordo com a Norma e Operação Básica do Sistema Único de Assistência Social, é recomendado a todos os municípios a criação de sua própria legislação.

A terceira entrevistada Jaciara Simões da Silva, formada em Serviço Social, trabalha na Assistência Social há 04 anos. No mês de outubro, de 2017, começou a exercer a função de Assistente Social no CRAS Caranazal, sendo responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas Idosas. Em janeiro, de 2018, foi transferida para o CRAS Santarenzinho, com as mesmas funções. No entanto, em

fevereiro de 2019, foi remanejada para o CRAS Nova República exercendo a função de Coordenadora.

A trajetória de cargos exercidos pela entrevistada, mostra a constante rotatividade da equipe, prejudicando, muitas vezes, a continuidade de ações e manutenção delas com a realidade dos usuários, o novo profissional faz suas alterações conforme o seu olhar e sua perspectiva de necessidades, numa descontínua rota de ações sociais. Outro ponto são os baixos salários oferecidos no concurso público municipal ocasionado no desinteresse de pessoas qualificadas a atuar nas secretarias e órgãos municipais, em decorrência dessa desvalorização profissional pelo município as políticas setoriais bem como as políticas de assistência social são desassistidas no sentido de progressão profissional na administração pública, é preciso desvincular os moldes de gestão arcaica, no qual cabe aos servidores solucionar gargalos impostos pela gestão municipal. É realidade que a administração pública brasileira passa por diversas transformações a principal delas é o surgimento de novas profissões, para gestor público, a realidade é muito diferente em Santarém os cargos de provimento efetivo de “gestor público” é totalmente inexistente, colocando em risco tanto profissionais formados e o município na perda de mão de obra, no entanto esses gestores públicos são necessários, pois serão profissionais com atributos gerenciais de nível estratégico para a gestão pública associando a profissão não apenas a cargos políticos mas como servidores preparados e capazes, principalmente na formulação e execução de políticas públicas voltadas a área social. Esse novo ator – o gestor público –, todavia, não é mais percebido somente como o agente político, mas vem sendo caracterizado como o servidor efetivo, com formação mais sólida em conteúdo gerencial e que busca um espaço maior na esfera de poder decisória. (BERGUE, 2008).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Nova República, foi implantado em 27/06/2006, ou seja, há 15 anos, considerado o primeiro CRAS em Santarém ele é porta de entrada das famílias para a Política de Assistência Social, com o objetivo de garantir acesso aos direitos sociais das famílias e indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e risco social.

Com o crescimento da cidade, e conseqüentemente do bairro Nova República, os serviços públicos como segurança, educação, saúde, saneamento, acolhimento eram praticamente inacessíveis em 2006.

Como coordenadora atuando do CRAS e na Proteção Social Básica ao ser questionada sobre a relação do profissional com o usuário sobre interesse de conflitos, Jaciara comenta como se comportar na mediação:

Atender famílias em situação de vulnerabilidade Social por meios de encaminhamentos a rede socioassistencial, atendimentos individualizados, psicossocial, interdisciplinar. São diversas as demandas que surgem neste centro, como famílias em situação de extrema pobreza, famílias que não tem moradia, famílias em situação de rua, famílias com conflitos familiares, famílias com situação de violência doméstica, abuso sexual e dentre outras demandas. Atendemos famílias referencias pelo Conselho Tutelar, Justiça e demais órgãos para acompanhamento familiar. Sendo que cada demanda tem suas particularidades e dependendo disso, encaminhamos para a rede socioassistencial para os devidos acompanhamentos. Por exemplo, se chega uma família que teve seus direitos violados como violência a pessoa idosa, verificamos o que compete ao trabalho do CRAS e para tratar a questão da violência encaminhamos a família para o CREAS, ou para o Conselho da Pessoa Idosa ou para delegacia dependendo da situação. Agora se o idoso comparece ao CRAS para solicitar um benefício como o BPC e não há negligencia em seu convívio familiar, não há necessidade de encaminhar para outro órgão especializado. Vamos apenas verificar a demanda de benefício e se ele possui Cadastro único, orientar e solicitar o benefício. O que quero dizer, é que atendemos demandas que nos compete enquanto proteção Social Básica e o que não nos compete e que está além da básica, é encaminhado para a Proteção Social Especial. (ENTREVISTADA C, 21 DE JANEIRO, 2022).

Na opinião de Jaciara nem um programa, projeto ou benefício é melhor que o outro, por se tratar de uma política de assistência, existe casos com suas diversas particularidades, dependendo do perfil da família e dos critérios atendidos, a política será eficaz na vida do cidadão. De acordo com a gestora:

Como profissional atuando na Proteção Social Básica, como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social, significativas mudanças foram presenciadas no âmbito federal, e para mim fortemente na realidade de Santarém. (Entrevistada C, 21 DE JANEIRO DE 2022).

A luta dos movimentos sociais continua, as reformulações na legislação se mantêm e tendem a sofrer alterações para melhor atender quem dela necessita, a desigualdade social é rival da política de assistência e mesmo com sua trajetória para amparar cidadãos que precisam dos serviços básicos, os índices de pobreza e extrema pobreza não desaparecem no país.

Podemos perceber e buscar conhecer essa realidade no nosso próprio município acompanhando de perto qual o papel do Estado, dos gestores no enfrentamento da desigualdade, quais instrumentos do governo, como o SUAS, por exemplo, a fim de evidenciar seu verdadeiro potencial para sociedade.

O Sistema Único de Assistência Social é um modelo de gestão que veio para aprimorar as políticas existentes, porém, pode-se notar que nem todo usuário tem conhecimento desse Sistema, como profissionais a obrigação do conhecimento é indispensável, mas como usuário ou não, é nítida a falta de compreensão da estrutura e para que serve, conforme descrito no relato das entrevistadas.

Primeiro, acredita-se que o principal detentor de assistência deve ter as informações claras e precisas como os próprios profissionais atuantes na área, mas na realidade não é bem assim, muitos usuários não conhecem seus direitos. O governo busca ampliar a comunicação, por via da mídia e outros meios de comunicação na divulgação do SUAS abordando suas nuances.

Após uma etapa inicial de implementação, o SUAS ganha visibilidade no mundo jurídico pela Lei nº 12.435/2011 – que alterou a LOAS – e já atingiu uma capilaridade que supera, inclusive, o processo observado em outras políticas. A atual fase do Sistema exige o aperfeiçoamento dos processos de gestão pública, sob a diretriz da participação, das pactuações interfederativas com transparência pública e do controle democrático, de modo a materializar do trabalho social voltado ao provimento dos direitos socioassistenciais. (COLIN, 2013).

Portanto, com a Lei que estruturou o SUAS, em 2011, mantém os equipamentos e serviços de proteção social como CRAS, CREAS, Centro POP e a rede de atendimento socioassistencial, porém é válido a fiscalização da oferta de seus serviços para bem atender seu público alvo. No que tange a estrutura física, encontramos, residências sendo usadas como Unidades de Atendimento, apresentando ínfimas condições para o atendimento.

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a fome, detalha em cartilha da Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS, o que deve ser trabalhado não somente para melhoria dos serviços, na satisfação dos usuários, mas também na qualificação e condições de vida no trabalho dos colaboradores:

A implantação do SUAS exige novas formas de regulação, organização e gestão do trabalho e, certamente, são condições essenciais a ampliação do número de trabalhadores pela via do concurso público, ao lado de processos continuados de formação e qualificação, definição de planos de

carreiras, cargos e salários, de processo de avaliação e progressão, de perfis das equipes e dos serviços, além de remuneração compatível e segurança no trabalho. (BRASIL, MDS, 2011, p. 46).

A assistência social foi inserida na agenda governamental como política pública há alguns anos, porém com poucos avanços, e tendo como marco, principalmente com a criação do SUAS, que traz, como novidade, os dois tipos de proteção social: a proteção social básica, exercida pelo CRAS e a proteção social especial, realizada pelo CREAS, deste modo, é necessário sempre haver aprimoramento dos serviços e atenção para as reais demandas sociais, além de atribuir a profissionais adequados para a execução da política pública.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, discorremos sobre a trajetória histórica da política de assistência social, no Brasil, assim como de projetos, programas e benefícios. O vasto campo da assistência proporciona o desenvolvimento do cidadão, da sociedade, dos colaboradores envolvidos concretizando a importância de levantar questões sobre como a política de assistência, no ponto de vista de operacional.

O desenvolvimento não se resume ao simples crescimento, deve acarretar na melhora da condição de vida da sociedade, ocasionando a melhor distribuição dos recursos gerados, o que necessita de políticas específicas. As políticas públicas, sejam elas para efetivar direitos sociais, ou implementar políticas econômicas, devem ser direcionadas para o desenvolvimento. (VASCONCELOS E MIRANDA, 2008).

Desta maneira, abordar sobre as características dos programas, projetos e benefícios realizados pela proteção social básica auxilia na reflexão sobre a política realizada no município de Santarém. Observamos no município, a ausência de incentivo ao cidadão sobre a construção do seu próprio conhecimento, de forma a melhorar sua participativa na discussão pública. Encontramos programas, projetos e atividades pensadas pelo Estado e repassada aos seus usuários.

O CRAS é o canal de entrada no usuário na política social, em Santarém. O CadÚnico, em nível municipal, é o instrumento de política social mais próximo da população a modo de instrumentaliza a execução e operacionalização da política.

Outro fator apresentado, foram as ações efetivas do SUAS e seus traços, na realidade municipal, na perspectiva dos gestores públicos, cujo foi possível concluir que o Sistema Único é essencial para a gestão pública atuar de forma organizada e consistente na vida dos brasileiros. No contexto municipal encontramos ações que visam minimizar traços da pobreza e extrema pobreza, a proteção à família e ao indivíduo, amparo as crianças, adolescentes e idosos e outros atendimentos especializados que necessitam de atenção individualizada por caso.

Observamos nos relatos, a alta rotatividade da equipe, a favorecer a descontinuidade das ações e a fragmentação de propostas, o que prejudica o bom desempenho das atividades e, em consequência, da política pública. A Assistência Social deve garantir o trabalho contínuo e seguro, incorporando a especificidade entre profissional e usuário, no contexto regional ou municipal. A manutenção desses vínculos é o motor propulso de mudanças, pois a ausência ou quebra desta teia relacional construída pode acarretar em prejuízos na qualidade da assistência, além de ser disfuncional.

Em síntese, concluo que a trajetória da assistência, no país, está totalmente ligada à história do Brasil, e por isso, constantemente é necessário reformulações dessa política a promover a efetivação do seu primordial objetivo, de diminuir as mazelas sociais.

Os avanços das políticas sociais no Brasil é algo inegável, desde a Constituição de 1988, entretanto é necessário manter atenção nas lições aprendidas, até aqui, para que haja inovações suficientes que garantam políticas sociais e gasto público realmente eficiente. (JUNIOR, 2018).

Por fim, é necessário que haja o aprimoramento para que a política social ganhe força, e que sua presença atinge a vida de todos os brasileiros. Isto posto, ressalto que como acadêmico de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, levantar discussão e realizar questionamentos do município em relação às políticas sociais é está alinhado com pensamento de “desenvolver” e a proposta da Universidade instalada na cidade estratégica no interior da Amazônia. Como gestores públicos, temos o dever de atuar com eficiência em qualquer área que o Estado esteja presente, mas ser eficiente principalmente na garantia dos direitos sociais, usando recursos da população para retornar na forma de programas, projetos e benéficos que atendam a demanda.

REFERÊNCIAS

ALVES, Ismael Gonçalves. **(Re)construindo a maternidade:** as políticas públicas materno-infantis brasileiras e suas implicações na Região Carbonífera Catarinense (1920-1960). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, p. 294. 2014.

AMÂNCIO, J.M. **Parcerias entre Estado e Sociedade Civil:** Significados e Desafios na Gestão de Políticas Públicas. O Caso da Assistência Social em São Paulo. Campinas: Unicamp, 2008.

ARRETCHE, M. **Federalismo, Relações Intergovernamentais e Políticas Sociais no Brasil.** Brasília, 2003.

BERGUE, S. T. **O Cargo Efetivo de Gestor Público na Administração Municipal:** Formações, atribuições e conflitos de competência. Salvador – Bahia, 2008.

BOAS, L. C. V. **A Implementação da política de assistência social:** Um estudo de caso sobre o funcionamento do CRAS no Município de Itumirim – MG. Universidade Federal de Lavras, 2015.

BRASIL, 2011. **Conselho Nacional de Assistência Social 2011.** Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/cnas-2011-026-.09.2011.pdf/view> acesso em 17 de junho de 2021.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Brasília: Câmara dos Deputados, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 06 de junho de 2021.

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social,** Ed. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em 07 de junho de 2021.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS:** Uma contribuição necessária – Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica da Assistência Social** (NOB/SUAS). Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social** (PNAS). Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria-Geral da República. 2018.

DIAS, A. T. **“Nova” Questão Social e os Programas de Transferência de Renda no Brasil**. 221 f. 2006. Dissertação (Mestrado em Política Social) – SER/UnB, Brasília, 2006.

FERRARI, A. T. **Metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1994.

GIL, A. C. **Como encaminhar uma pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

HOBBSAWM, E. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

JÚNIOR, F. A. F. S. P. **A evolução das políticas sociais no Brasil: o período de 1930 a 2010**. Doutorado em Administração Pública e Governo pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV), 2018.

LONGO, Francisco. **A consolidação institucional do cargo de dirigente público**. Revista do Serviço Público. Ano 54, n.2, abr/jun 2003.

MAURIEL, A. P. O. **Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira**. Universidade Federal do Fluminense (UFF), 2010.

OLIVEIRA, Taiana de. **Relações de Gênero e Primeiro-Damismo: As Experiências da Legião Brasileira de Assistência (1940-1950)**. Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de História da Universidade Federal do Extremo Sul Catarinense, UNESC, 2018.

PEREIRA, P. A. P. **A assistência social prevista na Constituição Federal de 88 e operacionalizada pelo PNAS e pelo SUAS.** Brasília, 2007.

PEREIRA, P. A. P. **A assistência social na perspectiva dos direitos:** crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília, 1996.

SARAVIA, E. **Introdução à Teoria da Política Pública.** Políticas Públicas, Coletânea – Volume 1. ENAP, 2007.

SILVA, M. M. **A assistência social na realidade municipal:** o SUAS e a prevalência do conservadorismo. PUC – Goiás, 2015.

SOUZA, D. L; SILVA L. P; CASTRO M. R. **Formação do Gestor Público e Desenvolvimento Regional:** Uma análise exploratória nos municípios baianos. IV Encontro Brasileiro de Administração Pública, 2017.

THOMAZ, S. P. **Direito a assistência social na perspectiva do SUAS:** A experiência do município de São José – SC. Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.

TRONTO, Joan C. **Mulheres e cuidados:** o que as feministas podem aprender sobre a moralidade a partir disso? In: JAGGAR, Alison M; BORDO, Susan. (orgs.) *Gênero, corpo, conhecimento.* Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

VASCONCELOS, M. V; MENDONÇA F. A. S. **Políticas Públicas e sua importância para o desenvolvimento.** Programa de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), 2008.

APÊNDICES A – ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADO À SECRETARIA E CRAS.

1 – REALIZADO NA SEMTRAS:

Dados:

Entrevistador: Lauro Victor Campos Bezerra

Entrevistado: Chefa da Divisão do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas e Coordenadora do SUAS em Santarém.

Local: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Data: 31/05/2021.

- Idade
- Sexo
- Formação
- Cargo
- Tempo no cargo
- Como ocorre a implementação da Política de Assistência Social no município?
- Trabalham com qual orçamento? (Federal, exclusivamente)
- Qual o seu conhecimento sobre a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)?
- Você tem conhecimento sobre as suas funções e obrigações previstas em lei?
- No município tem uma equipe volante ou fixa?
- Quais as atividades que você desenvolve? (relatório, mensal, semanal?)
- Como é a divisão das atividades por CRAS?
- Quais são as atividades e programas desenvolvidos PTR? SUAS? PETI? BE? CRAS?
- São realizados quantos atendimentos por dia?
- Qual é o serviço que tem a maior demanda?
- Número de pessoas impactadas?
- Como é realizado o acompanhamento de cada condicionalidade? Você visita as famílias?
- Como são pensadas as atividades para serem realizadas com o usuário? Existe a coleta dessas demandas? O usuário é participante ativo?

2 – REALIZADO NO CRAS

Dados:

Entrevistador: Lauro Victor Campos Bezerra

Entrevistado: Gestor da Unidade

Local: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nova República

Data: 20/01/2022

ENTREVISTA:

1 – Formação e tempo no cargo.

2 – O tempo de funcionamento do CRAS Nova República. (Histórico)

3 – Você tem conhecimento de como era realizado as atividades sociais antes da existência do CRAS?

4 – O CRAS Nova República foi o primeiro a ser fundado devido a determinadas demandas, quais foram?

5 – Quais atividades de programas, projetos estão sendo desenvolvidas neste CRAS?

5 – Qual o melhor programa ou projeto na visão do gestor?

6 – Qual o papel do profissional na relação com as famílias?

7 – Perfil socioeconômico dos usuários.

8 – Qual a SUAS perspectiva sobre o SUAS?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
REITORIA

SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS
BIBLIOTECA CENTRAL RUY BARATA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

1. Identificação do autor

Nome completo: Leandro Victor Campos Bezerra

CPF: 025.914.442-85 RG: 67 38381 Telefone: (93) 98110-2393

E-mail: campos.leandro1007@hotmail.com

Titulação recebida: Bacharel em Gestão Pública, Desenvolvimento Regional

Seu e-mail pode ser disponibilizado na página de rosto?

() Sim (X) Não

2. Identificação da obra

() Monografia (X) TCC () Dissertação () Tese () Artigo científico () Outros: _____

Título da obra: _____

A Política de Assistência Social Realizada no Município de Santarém - PA.

Programa/Curso de pós-graduação: _____

Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional

Data da conclusão: 17/02/2022

Orientador: Prof. Dra. Soraia Cristina Nunes Pereira

E-mail: simildealmeida@hotmail.com

Co-orientador: _____

Examinadores: Prof. Dr. Rogério Henrique de Almeida

Prof. Dra. Soraia Cristina Nunes Pereira

3. Termo de autorização

Autorizo a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) a incluir o documento de minha autoria, acima identificado, em acesso aberto, no Portal da instituição, na Biblioteca Ruy Barata, no Repositório Institucional da Ufopa, bem como em outros sistemas de disseminação da informação e do conhecimento, permitindo a utilização, direta ou indireta, e a sua reprodução integral ou parcial, desde que citado o autor original, nos termos do artigo 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Essa autorização é uma licença não exclusiva, concedida à Ufopa a título gratuito, por prazo indeterminado, válida para a obra em seu formato original.

Declaro possuir a titularidade dos direitos autorais sobre a obra e assumo total responsabilidade civil e penal quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte da obra. Estou ciente de que todos os que de alguma forma colaboram com a elaboração das partes ou da obra como um todo tiveram seus nomes devidamente citados e/ou referenciados, e que não há nenhum impedimento, restrição ou limitação para a plena validade, vigência e eficácia da autorização concedida.

Santarém, 18/04/2022.

Leandro Victor Campos Bezerra

Assinatura do autor

4. Tramitação

Secretaria / Coordenação de curso

Recebido em ____/____/____.

Responsável: _____

Siape/Carimbo